

PORTARIA CRC-CE N.º 205/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 701/2018, de 26 de outubro de 2018, que aprovou o orçamento para o exercício de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) para a seguinte dotação em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.1.01.03.002	PROGRAMA DE ALIMENT. AO TRABALHADOR-PAT	1.200,00
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	500,00
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	1.500,00
6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	6.000,00
6.3.1.6.01.02.001	COTA PARTE	5.600,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		20.800,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.01.02.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.216,35
6.3.1.3.02.01.013	ESTÁGIOS	9.000,00
6.3.1.6.01.01.003	DESPESAS JUDICIAIS	6.583,65
TOTAL ANULAÇÃO		20.800,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 11 de dezembro de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
Presidente

